



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA

**PORTARIA N. 5321/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto n. 8.638, de 15/01/2016, que “*Institui a Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional*” e de acordo com o **Processo** n. 025705/2017-38, oriundo do CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CTIC) desta Universidade,

**R E S O L V E :**

Incluir o Administrador **JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JÚNIOR** – Pró-Reitor de Administração (**PROAD**) desta Universidade como Membro do **Comitê de Governança Digital da Universidade Federal do Pará**, designado pela **Portaria n. 2111/2017** desta Reitoria que tem como atribuição a aprovação de ações e políticas previstas no planejamento estratégico do PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA UFPA (PDTIC) e da Política de Segurança da Informação e Comunicação e Segurança Cibernética.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de novembro de 2017.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**  
Reitor